



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
JUÍZO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 02/2007

ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta Comarca para o Arquivo Central do Tribunal de Justiça localizado em Florianópolis;

CONSIDERANDO que várias Comarcas, em virtude do grande número de processos a serem enviados ao Arquivo Central, procederam a suspensão dos prazos processuais e expediente externo por tempo determinado;

CONSIDERANDO a estimativa de ser necessário o manuseio e cadastro junto ao SAJ de centenas de processos, muitos deles demandando a troca de capa, a emissão de etiquetas e demais restaurações, em virtude da deterioração natural do papel que os compõe, pois armazenados em ambiente totalmente insalubre, com infiltração de água, e ausência de ventilação e luz solar;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores do quadro do Poder Judiciário desta Comarca;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da 1ª Vara da Comarca e os prazos processuais, no período de 24 de setembro a 11 de outubro de 2007, sem prejuízo das audiências designadas, a fim de que os servidores e funcionários lotados nesta Unidade Jurisdicional procedam ao cadastramento dos processos arquivados, com a posterior remessa ao Arquivo Central do TJSC;

SUSPENDER o desarquivamento de processos no período acima até a efetiva remessa ao Arquivo Central, salvo em casos excepcionais urgentes e devidamente justificados

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão pela própria vara, sem prejuízo da prestação do serviço jurisdicional.

Remetam-se cópias da presente ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à egrégia Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às autoridades policiais, para conhecimento e providências.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 04 de setembro de 2007.

ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível
da Comarca de Gaspar